LIDO
Em 25/04/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 1185 /2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em seguida
Em, 26/04/07.
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 36 do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 36 do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, uma quadra poliesportiva que propicie atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para grupos de terceira idade dentre outras. Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e ou de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1185 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 24/04/07 às 14h
Assinatura 29.243-2 Matrícula